



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Brígida

Sexta-feira • 26 de Julho de 2024 • Ano XVIII • Nº 3678

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Termos Aditivos 02 a 09



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Elton Carlos Magalhães / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Praça Pedro Batista, 296, Centro CENTRO

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NTLEOUYXREQWMJQXMDMWNO

Termos Aditivos



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB

TERMO ADITIVO N.º 01/2024

AO CONTRATO DE RATEIO 2024 CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE PAULO AFONSO, O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE E OS MUNICÍPIOS DE ABARÉ, CHORROCHÓ, GLÓRIA, JEREMOABO, MACURURÉ, PAULO AFONSO, PEDRO ALEXANDRE, RODELAS E SANTA BRÍGIDA.

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE PAULO AFONSO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 31.469.764/0001-54, com sede na Rodovia – BA 210 S/N - CXPST - Bairro Tancredo Neves- CEP 48.609-175, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Prefeito, **HUMBERTO GOMES RAMOS**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 388.357.895-91, resolve celebrar o presente instrumento por intermédio dos membros abaixo relacionados: **o ESTADO da BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.937.032/0001-60, com sede na Avenida Luiz Viana Filho, 3ª Avenida, nº 390, Ala Sul, 3º andar, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - Bahia, doravante denominado simplesmente ESTADO, representado, neste ato, Chefe do Poder Executivo Estadual, Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA**, por intermédio da **SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.937.131/0001-41, situada na 4ª Avenida, nº400, Centro Administrativo da Bahia/CAB, Salvador/BA, CEP: 41745-900, representada, neste ato, por sua Secretária, Sra. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**, CPF nº 927.333.525-04; e os **MUNICÍPIOS** de: **ABARÉ** – CNPJ nº 13.915.657/0001-20, representado, pelo Sr. Prefeito, **FERNANDO JOSÉ TEIXEIRA TOLENTINO**, CPF/MF nº 408.258.505-25; **CHORROCHÓ** – CNPJ nº 13.915.665/0001-77, representado pelo Sr. Prefeito **HUMBERTO GOMES RAMOS**, CPF/MF nº 388.357.895-91; **GLÓRIA** – CNPJ nº 14.217.335/0001-70, representado pelo Sr. Prefeito **DAVID DE SOUZA CAVALCANTI**, CPF/MF nº 000.217.465-08; **JEREMOABO** – CNPJ nº 13.809.041/0001-75, representado pelo Sr. Prefeito **DERISVALDO JOSÉ DOS SANTOS**, CPF/MF nº 256.775.785-68; **MACURURÉ** – CNPJ nº 14.217.343/0001-17, representado pelo Sr. Prefeito **LEANDRO BERGUE GOMES DA CRUZ**, CPF/MF nº 036.832.075-82; **PAULO AFONSO** – CNPJ nº 14.217.327/0001-24, representado pelo Sr. Prefeito em Exercício **MARCONDES FRANCISCO DOS SANTOS** – CPF/MF nº 374.208.525-53; **PEDRO ALEXANDRE** – CNPJ nº 14.216.238/0001-63, representado pelo Sr. Prefeito **YURI CÉSAR DE ANDRADE MENEZES**, CPF/MF nº 050.416.545-30; **RODELAS** – CNPJ nº 14.217.350/0001-19, representado pelo Sr. Prefeito **EMANUEL RODRIGUES FERREIRA**, CPF/MF nº 287.399.495-91; **SANTA BRÍGIDA** – CNPJ nº 14.217.368/0001-10, representado pelo Sr. Prefeito **ELTON CARLOS MAGALHÃES**, CPF/MF nº 485.957.485-00, o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato de rateio, as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto **redefinir valores e cronograma de desembolso dos contratantes** na cobertura das despesas operacionais das atividades pertinentes a administração da SEDE do CONSÓRCIO e para a manutenção e gestão da POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE, revogando-se os **ANEXOS I, II, III e IV do Contrato de Rateio n.º 01/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente aditivo tem como fundamento o art. 8º da Lei Federal n.º 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal n.º 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; no artigo 12 da Lei Estadual n.º 13.374, de 22 de setembro de 2015, Portaria GM/MS nº 588, de 15 de maio de 2023 e a Cláusula Sétima do Contrato de Rateio n.º 01/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO RATEIO

Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, os valores do **Contrato de Rateio n.º 01/2024** passam a vigorar conforme tabela abaixo:

Fonte	Código Orçamentário e Contábil	Descrição da Natureza da Despesa	RATEIO SEDE	RATEIO POLICLINICA	TOTAL GERAL MENSAL (R\$)
			Valor Mensal (R\$)	Valor Mensal (R\$)	
Rateio 2024	31 71 7000	Pessoal e Encargos Sociais	34.460,16	429.655,94	464.116,10
	33 71 7000	Despesas de Custeio	27.075,84	143.218,64	170.294,48
PORTARIA GM/MS Nº 608	33 71 7000	Despesas de Custeio	0,00	270.103,42	270.103,42
TOTAL			61.536,00	842.978,00	904.514,00

CLÁUSULA QUARTA – DO CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO

O rateio das despesas, bem como as cotas mensais referentes a cada um dos entes consorciados passa a vigorar conforme demonstrado no **ANEXO I deste Termo**.

CLÁUSULA QUINTA – DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Os ajustes sobre os repasses financeiros do Estado previstos neste Termo Aditivo foram definidos e aprovados em Assembleia Geral, da seguinte forma:

A partir da competência MAIO a DEZEMBRO de 2024, o Consórcio e os entes consorciados deverão obrigatoriamente, para fins de registro contábil orçamentário, observar e aplicar as alterações supracitadas, conforme demonstrado no **ANEXOS II e III deste Termo**.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Permanecem inalteradas as Cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente no contrato de Rateio originário por este Instrumento.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, as quais foram lidas e assinadas pelos Partícipes

Paulo Afonso ,07 de Maio de 2024

JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA
Governador

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretário da Saúde do Estado da Bahia

HUMBERTO GOMES RAMOS
Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Paulo Afonso

FERNANDO J. TEIXEIRA TOLENTINO
Município de Abaré

HUMBERTO GOMES RAMOS
Município de Chorrochó

DAVID DE SOUZA CAVALCANTI
Município de Glória

DERISVALDO JOSÉ DOS SANTOS
Município de Jeremoabo

LEANDRO BERGUE GOMES DA CRUZ
Município de Macururé

MARCONDES FRANCISCO DOS SANTOS
Município de Paulo Afonso

YURI CÉSAR DE ANDRADE MENEZES

Município de Pedro Alexandre

EMANUEL RODRIGUES FERREIRA

Município de Rodelas

ELTON CARLOS MAGALHÃES

Município de Santa Brígida

ANEXO I - DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS RATEIOS - EXERCÍCIO FINANCEIRO 2024

CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAUDE DA REGIÃO DE PAULO AFONSO

MUNICÍPIO	POPULAÇÃO 2022	50% CUSTEIO SEDE & POLICLÍNICA			
		RATEIO MENSAL SEDE	RATEIO MENSAL POLICLINICA	CUSTO MENSAL POR MUNICÍPIO	PER CAPITA DO CONSORCIO
1 ABARÉ	17.639	2.254,55	20.988,89	23.243,44	1,32
2 CHORROCHÓ	10.579	1.352,16	12.588,10	13.940,26	
3 GLÓRIA	15.524	1.984,21	18.472,23	20.456,44	
4 JEREMOABO	37.626	4.809,21	44.771,71	49.580,92	
5 MACURURÉ	7.256	927,43	8.634,01	9.561,44	
6 PAULO AFONSO	112.870	14.426,59	134.305,60	148.732,19	
7 PEDRO ALEXANDRE	13.954	1.783,55	16.604,06	18.387,61	
8 RODELAS (3)	10.308	1.317,53	12.265,64	13.583,17	
9 SANTA BRÍGIDA	14.965	1.912,77	17.807,05	19.719,82	
TOTAL	240.721	30.768,00	286.437,29	317.205,29	

FORTE	RATEIO MENSAL SEDE	RATEIO MENSAL POLICLINICA	TOTAL POLICLINICA + SEDE RATEIO MENSAL
Tesouro Estadual (50%)	30.768,00	286.437,29	317.205,29
Tesouro Municipal (50%)	30.768,00	286.437,29	317.205,29
PORTARIA GM/MS Nº 608	-	270.103,42	270.103,42
TOTAL	61.536,00	842.978,00	904.514,00

ANEXO II - CRONOGRAMA FINANCEIRO SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA - QDD 2024 POR ENTE CONSORCIADO

CONTRATO RATEIO SEDE

Descrição	Natureza da Despesa	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total 2024
TOTAL ESTADO	3.1.71.70	17.230,08	17.230,08	17.230,08	17.230,08	17.230,08	17.230,08	17.230,08	17.230,08	17.230,08	17.230,08	17.230,08	17.230,08	206.760,96
	3.3.71.70	13.537,92	13.537,92	13.537,92	13.537,92	13.537,92	13.537,92	13.537,92	13.537,92	13.537,92	13.537,92	13.537,92	13.537,92	162.455,04
	TOTAL ESTADO	30.768,00	30.768,00	30.768,00	30.768,00	30.768,00	30.768,00	30.768,00	30.768,00	30.768,00	30.768,00	30.768,00	30.768,00	30.768,00
	3.1.71.70	17.230,09	17.230,09	17.230,09	17.230,09	17.230,09	17.230,09	17.230,09	17.230,09	17.230,09	17.230,09	17.230,09	17.230,09	206.761,08
	3.3.71.70	13.537,91	13.537,91	13.537,91	13.537,91	13.537,91	13.537,91	13.537,91	13.537,91	13.537,91	13.537,91	13.537,91	13.537,91	162.454,92

TOTAL MUNICÍPIO	TOTAL MUNICÍPIO	30.768,00	30.768,00	30.768,00	30.768,00	30.768,00	30.768,00	30.768,00	30.768,00	30.768,00	30.768,00	30.768,00	30.768,00	30.768,00	369.216,00
TOTAL GERAL (ESTADO + PORTARIA 608 + MUNICÍPIO)		61.536,00	61.536,00	61.536,00	61.536,00	61.536,00	61.536,00	61.536,00	61.536,00	61.536,00	61.536,00	61.536,00	61.536,00	61.536,00	738.432,00

CRONOGRAMA FINANCEIRO - COTA RATEIO SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA - POR MUNICÍPIO CONSORCIADO

MUNICÍPIO	Natureza da Despesa	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total Município
		1 ABARÉ	3.1.71.70	1.262,55	1.262,55	1.262,55	1.262,55	1.262,55	1.262,55	1.262,55	1.262,55	1.262,55	1.262,55	1.262,55
3.3.71.70	992,00		992,00	992,00	992,00	992,00	992,00	992,00	992,00	992,00	992,00	992,00	992,00	11.904,00
2 CHORROCHÓ	3.1.71.70	757,21	757,21	757,21	757,21	757,21	757,21	757,21	757,21	757,21	757,21	757,21	757,21	9.086,52
	3.3.71.70	594,95	594,95	594,95	594,95	594,95	594,95	594,95	594,95	594,95	594,95	594,95	594,95	7.139,40
3 GLÓRIA	3.1.71.70	1.111,16	1.111,16	1.111,16	1.111,16	1.111,16	1.111,16	1.111,16	1.111,16	1.111,16	1.111,16	1.111,16	1.111,16	13.333,92
	3.3.71.70	873,05	873,05	873,05	873,05	873,05	873,05	873,05	873,05	873,05	873,05	873,05	873,05	10.476,60
4 JEREMOABO	3.1.71.70	2.693,16	2.693,16	2.693,16	2.693,16	2.693,16	2.693,16	2.693,16	2.693,16	2.693,16	2.693,16	2.693,16	2.693,16	32.317,92
	3.3.71.70	2.116,05	2.116,05	2.116,05	2.116,05	2.116,05	2.116,05	2.116,05	2.116,05	2.116,05	2.116,05	2.116,05	2.116,05	25.392,60
5 MACURURÉ	3.1.71.70	519,36	519,36	519,36	519,36	519,36	519,36	519,36	519,36	519,36	519,36	519,36	519,36	6.232,32
	3.3.71.70	408,07	408,07	408,07	408,07	408,07	408,07	408,07	408,07	408,07	408,07	408,07	408,07	4.896,84
6 PAULO AFONSO	3.1.71.70	8.078,89	8.078,89	8.078,89	8.078,89	8.078,89	8.078,89	8.078,89	8.078,89	8.078,89	8.078,89	8.078,89	8.078,89	96.946,68
	3.3.71.70	6.347,70	6.347,70	6.347,70	6.347,70	6.347,70	6.347,70	6.347,70	6.347,70	6.347,70	6.347,70	6.347,70	6.347,70	76.172,40
7 PEDRO ALEXANDRE	3.1.71.70	998,79	998,79	998,79	998,79	998,79	998,79	998,79	998,79	998,79	998,79	998,79	998,79	11.985,48
	3.3.71.70	784,76	784,76	784,76	784,76	784,76	784,76	784,76	784,76	784,76	784,76	784,76	784,76	9.417,12
8 RODELAS (3)	3.1.71.70	737,82	737,82	737,82	737,82	737,82	737,82	737,82	737,82	737,82	737,82	737,82	737,82	8.853,84
	3.3.71.70	579,71	579,71	579,71	579,71	579,71	579,71	579,71	579,71	579,71	579,71	579,71	579,71	6.956,52
9 SANTA BRÍGIDA	3.1.71.70	1.071,15	1.071,15	1.071,15	1.071,15	1.071,15	1.071,15	1.071,15	1.071,15	1.071,15	1.071,15	1.071,15	1.071,15	12.853,80
	3.3.71.70	841,62	841,62	841,62	841,62	841,62	841,62	841,62	841,62	841,62	841,62	841,62	841,62	10.099,44

ANEXO III - CRONOGRAMA FINANCEIRO SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA - QDD 2024 POR ENTE CONSORCIADO

CONTRATO RATEIO POLICLINICA

Descrição	Natureza da Despesa	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total 2024
TOTAL ESTADO	3.1.71.70	214.827,97	214.827,97	214.827,97	214.827,97	214.827,97	214.827,97	214.827,97	214.827,97	214.827,97	214.827,97	214.827,97	214.827,97	2.577.935,64
	3.3.71.70	71.609,32	71.609,32	71.609,32	71.609,32	71.609,32	71.609,32	71.609,32	71.609,32	71.609,32	71.609,32	71.609,32	71.609,32	859.311,84
	TOTAL ESTADO	286.437,29	286.437,29	286.437,29	286.437,29	286.437,29	286.437,29	286.437,29	286.437,29	286.437,29	286.437,29	286.437,29	286.437,29	3.437.247,48
PORTARIA GM/MS Nº 608 MÊS	3.1.71.70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	3.3.71.70	270.103,42	270.103,42	270.103,42	270.103,42	270.103,42	270.103,42	270.103,42	270.103,42	270.103,42	270.103,42	270.103,42	270.103,42	3.241.241,04
	TOTAL PORTARIA	270.103,42	270.103,42	270.103,42	270.103,42	270.103,42	270.103,42	270.103,42	270.103,42	270.103,42	270.103,42	270.103,42	270.103,42	3.241.241,04
TOTAL MUNICÍPIO	3.1.71.70	214.827,97	214.827,97	214.827,97	214.827,97	214.827,97	214.827,97	214.827,97	214.827,97	214.827,97	214.827,97	214.827,97	214.827,97	2.577.935,64
	3.3.71.70	71.609,32	71.609,32	71.609,32	71.609,32	71.609,32	71.609,32	71.609,32	71.609,32	71.609,32	71.609,32	71.609,32	71.609,32	859.311,84
	TOTAL MUNICÍPIO	286.437,29	286.437,29	286.437,29	286.437,29	286.437,29	286.437,29	286.437,29	286.437,29	286.437,29	286.437,29	286.437,29	286.437,29	3.437.247,48
TOTAL GERAL (ESTADO + PORTARIA 608 + MUNICÍPIO)		842.978,00	842.978,00	842.978,00	842.978,00	842.978,00	842.978,00	842.978,00	842.978,00	842.978,00	842.978,00	842.978,00	842.978,00	10.115.736,00

CRONOGRAMA FINANCEIRO - COTA RATEIO SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA - POR MUNICÍPIO CONSORCIADO

MUNICÍPIO	Natureza da Despesa	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total Municipio
1 ABARÉ	3.1.71.70	15.741,67	15.741,67	15.741,67	15.741,67	15.741,67	15.741,67	15.741,67	15.741,67	15.741,67	15.741,67	15.741,67	15.741,67	188.900,04
	3.3.71.70	5.247,22	5.247,22	5.247,22	5.247,22	5.247,22	5.247,22	5.247,22	5.247,22	5.247,22	5.247,22	5.247,22	5.247,22	62.966,64
	TOTAL MUNICÍPIO	20.988,89	20.988,89	20.988,89	20.988,89	20.988,89	20.988,89	20.988,89	20.988,89	20.988,89	20.988,89	20.988,89	20.988,89	20.988,89
2 CHORROCHÓ	3.1.71.70	9.441,08	9.441,08	9.441,08	9.441,08	9.441,08	9.441,08	9.441,08	9.441,08	9.441,08	9.441,08	9.441,08	9.441,08	113.292,96
	3.3.71.70	3.147,02	3.147,02	3.147,02	3.147,02	3.147,02	3.147,02	3.147,02	3.147,02	3.147,02	3.147,02	3.147,02	3.147,02	37.764,24
	TOTAL MUNICÍPIO	12.588,10	12.588,10	12.588,10	12.588,10	12.588,10	12.588,10	12.588,10	12.588,10	12.588,10	12.588,10	12.588,10	12.588,10	151.057,20
3 GLÓRIA	3.1.71.70	13.854,17	13.854,17	13.854,17	13.854,17	13.854,17	13.854,17	13.854,17	13.854,17	13.854,17	13.854,17	13.854,17	13.854,17	166.250,04
	3.3.71.70	4.618,06	4.618,06	4.618,06	4.618,06	4.618,06	4.618,06	4.618,06	4.618,06	4.618,06	4.618,06	4.618,06	4.618,06	55.416,72
	TOTAL MUNICÍPIO	44.771,71	44.771,71	44.771,71	44.771,71	44.771,71	44.771,71	44.771,71	44.771,71	44.771,71	44.771,71	44.771,71	44.771,71	537.260,52
4 JEREMOABO	3.1.71.70	33.578,78	33.578,78	33.578,78	33.578,78	33.578,78	33.578,78	33.578,78	33.578,78	33.578,78	33.578,78	33.578,78	33.578,78	402.945,36
	3.3.71.70	11.192,93	11.192,93	11.192,93	11.192,93	11.192,93	11.192,93	11.192,93	11.192,93	11.192,93	11.192,93	11.192,93	11.192,93	134.315,16
	TOTAL MUNICÍPIO	8.634,01	8.634,01	8.634,01	8.634,01	8.634,01	8.634,01	8.634,01	8.634,01	8.634,01	8.634,01	8.634,01	8.634,01	103.608,12
5 MACURURÉ	3.1.71.70	6.475,51	6.475,51	6.475,51	6.475,51	6.475,51	6.475,51	6.475,51	6.475,51	6.475,51	6.475,51	6.475,51	6.475,51	77.706,12
	3.3.71.70	2.158,50	2.158,50	2.158,50	2.158,50	2.158,50	2.158,50	2.158,50	2.158,50	2.158,50	2.158,50	2.158,50	2.158,50	25.902,00
	TOTAL MUNICÍPIO	134.305,60	134.305,60	134.305,60	134.305,60	134.305,60	134.305,60	134.305,60	134.305,60	134.305,60	134.305,60	134.305,60	134.305,60	1.611.667,20

6	PAULO AFONSO	3.1.71.70	100.729,20	100.729,20	100.729,20	100.729,20	100.729,20	100.729,20	100.729,20	100.729,20	100.729,20	100.729,20	100.729,20	100.729,20	1.208.750,40
		3.3.71.70	33.576,40	33.576,40	33.576,40	33.576,40	33.576,40	33.576,40	33.576,40	33.576,40	33.576,40	33.576,40	33.576,40	33.576,40	33.576,40
MUNICÍPIO	NATUREZA DA DESPESA	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total	
		Município													
		16.604,06	16.604,06	16.604,06	16.604,06	16.604,06	16.604,06	16.604,06	16.604,06	16.604,06	16.604,06	16.604,06	16.604,06	16.604,06	199.248,72
7	PEDRO ALEXANDRE	3.1.71.70	12.453,05	12.453,05	12.453,05	12.453,05	12.453,05	12.453,05	12.453,05	12.453,05	12.453,05	12.453,05	12.453,05	12.453,05	149.436,60
		3.3.71.70	4.151,01	4.151,01	4.151,01	4.151,01	4.151,01	4.151,01	4.151,01	4.151,01	4.151,01	4.151,01	4.151,01	4.151,01	49.812,12
MUNICÍPIO	NATUREZA DA DESPESA	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total	
		Município													
		12.265,64	12.265,64	12.265,64	12.265,64	12.265,64	12.265,64	12.265,64	12.265,64	12.265,64	12.265,64	12.265,64	12.265,64	12.265,64	147.187,68
8	RODELAS (3)	3.1.71.70	9.199,23	9.199,23	9.199,23	9.199,23	9.199,23	9.199,23	9.199,23	9.199,23	9.199,23	9.199,23	9.199,23	9.199,23	110.390,76
		3.3.71.70	3.066,41	3.066,41	3.066,41	3.066,41	3.066,41	3.066,41	3.066,41	3.066,41	3.066,41	3.066,41	3.066,41	3.066,41	36.796,92
MUNICÍPIO	NATUREZA DA DESPESA	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total	
		Município													
		17.807,05	17.807,05	17.807,05	17.807,05	17.807,05	17.807,05	17.807,05	17.807,05	17.807,05	17.807,05	17.807,05	17.807,05	17.807,05	213.684,60
9	SANTA BRÍGIDA	3.1.71.70	13.355,28	13.355,28	13.355,28	13.355,28	13.355,28	13.355,28	13.355,28	13.355,28	13.355,28	13.355,28	13.355,28	13.355,28	160.263,36
		3.3.71.70	4.451,77	4.451,77	4.451,77	4.451,77	4.451,77	4.451,77	4.451,77	4.451,77	4.451,77	4.451,77	4.451,77	4.451,77	53.421,24



Documento assinado eletronicamente por **Derivaldo José dos Santos, Usuário Externo**, em 22/05/2024, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Gomes Ramos, Prefeito**, em 22/05/2024, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Yuri Cesar de Andrade Menezes, Prefeito**, em 22/05/2024, às 20:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcondes Francisco Dos Santos, Usuário Externo**, em 28/05/2024, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Bergue Gomes da Cruz, Prefeito**, em 29/05/2024, às 08:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELTON CARLOS MAGALHÃES, Usuário Externo**, em 03/06/2024, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **David de Souza Cavalcanti, Usuário Externo**, em 04/06/2024, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO JOSE TEIXEIRA TOLENTINO, Prefeito**, em 04/06/2024, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Emanuel Rodrigues Ferreira, Prefeito**, em 06/06/2024, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Marcos do Nascimento Pereira, Assessor Especial**, em 07/06/2024, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretário(a) Estadual de Saúde**, em 10/06/2024, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00090569276** e o código CRC **7018C4DE**.